

**Cooperativa de Crédito de Livre
Admissão de Marechal Cândido
Rondon e Região - Sicoob Marechal**
Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região -
Sicoob Marechal**

**Balço patrimonial em 30 de junho
Em milhares de reais**

Ativo	2017	2016	Passivo e patrimônio líquido	2017	2016
Circulante	55.538	48.427	Circulante	57.283	46.652
Disponibilidades	1.082	994	Depósitos (Nota 12)	47.202	40.391
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 4)	2.204	-	Depósitos à vista	8.910	7.922
Relações interfinanceiras (Nota 5)	26.013	22.980	Depósitos à prazo	38.292	32.469
Operações de crédito (Nota 6)	24.936	23.239	Relações Interdependências (Nota 11)	2	-
Operações de crédito	25.743	24.092	Recursos de Aceites Cambiais, Letras Imobiliárias, Hipotecárias e Debêntures	262	-
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(807)	(853)	Relações Interfinanceiras (Nota 13)	8.665	5.172
Outros créditos (Nota 7)	504	553	Outras obrigações (Nota 14)	1.152	1.089
Créditos por avais e fianças honradas	64	55	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	19	11
Rendas a receber	291	319	Sociais e estatutárias (Nota 14)	143	46
Diversos	254	254	Fiscais e previdenciárias (Nota 14)	120	110
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	(105)	(75)	Diversas (Nota 14)	870	922
Outros valores e bens (Nota 8)	799	661	Exigível a longo prazo	856	958
Realizável a longo prazo (Nota 6)	11.907	6.693	Relações Interfinanceiras	856	958
Operações de crédito	12.725	7.637	Patrimônio líquido (Nota 16)	11.628	9.796
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(818)	(944)	Capital social	7.914	7.641
Permanente	2.322	2.286	Fundo de reserva	2.313	1.978
Investimentos (Nota 9)	1.519	1.519	Sobras acumuladas	1.401	177
Intangível	64	137	Total do passivo e do patrimônio líquido	69.767	57.406
Imobilizado de uso (Nota 10)	739	630			
Total do ativo	69.767	57.406			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região -
Sicoob Marechal**

Demonstração de sobras ou perdas
Em milhares de reais

	Semestre findo em 30 de junho	
	2017	2016
Receitas da intermediação financeira	5.351	4.516
Operações de crédito	5.156	4.516
Títulos e Valores Mobiliários	195	-
Despesas de intermediação financeira	(2.634)	(3.335)
Operações de captação no mercado	(1.909)	(1.929)
Operações de empréstimos e repasses	(346)	(220)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(379)	(1.186)
Resultado bruto da intermediação financeira	2.717	1.181
Outras receita e despesas operacionais	(1.277)	(982)
Receitas de prestação de serviços	550	463
Rendas de tarifas bancárias	619	544
Despesas de pessoal	(1.508)	(1.340)
Despesas administrativas	(2.108)	(1.943)
Despesas tributárias	(28)	(19)
Outras receitas operacionais (Nota 19)	1.581	1.534
Outras despesas operacionais (Nota 20)	(383)	(221)
Resultado operacional	1.440	199
Resultado não operacional (Nota 21)	(17)	1
Sobras ou perdas exercício/semestre antes da tributação	1.423	200
Imposto de renda e contribuição social	(22)	(23)
Provisão para Imposto de Renda	(10)	(11)
Provisão para Contribuição Social	(12)	(12)
Sobras ou perdas semestre	1.401	177

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região -
Sicoob Marechal**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	Capital social	Fundo de reserva	Sobras acumuladas	Total
Em 1º de janeiro de 2016	7.328	1.978	401	9.707
Destinação do resultado acumulado				
Integralização de sobras	401		(401)	-
Integralizações de capital	136			136
Baixas de capital	(224)			(224)
Resultado do semestre			177	177
Em 30 de Junho de 2016	<u>7.641</u>	<u>1.978</u>	<u>177</u>	<u>9.796</u>
Em 1º de janeiro de 2017	7.779	2.313	460	10.553
Destinação do resultado acumulado				
Integralização de sobras	231		(460)	(229)
Distribuição de sobras				
Integralizações de capital	160			160
Baixas de capital	(256)			(256)
Resultado do semestre			1.401	1.401
Em 30 de junho de 2017	<u>7.914</u>	<u>2.313</u>	<u>1.401</u>	<u>11.628</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de
Marechal Cândido Rondon e Região -
Sicoob Marechal**

Demonstração dos fluxos de caixa
Em milhares de reais

	Semestre findo em 30 de junho	
	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>1.423</u>	<u>200</u>
Ajustes as sobras líquidas	<u>598</u>	<u>886</u>
Despesas de depreciação e amortização	162	103
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	377	823
Provisão para contingências	59	-
Outros ajustes	-	(40)
Variações patrimoniais	<u>(1.468)</u>	<u>(765)</u>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(195)	-
Relações interfinanceiras e interdependentes	(3.834)	(6.291)
Operações de crédito	(2.824)	1.095
Outros créditos	41	(147)
Outros valores e bens	(178)	(594)
Depósitos	5.428	5.528
Obrigações por empréstimos e repasses	262	-
Outras obrigações	(168)	(356)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	<u>553</u>	<u>321</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de investimentos	3	-
Aquisição de imobilizado de uso	-	(48)
Aplicação no intangível	-	(11)
Aplicação no diferido	(116)	-
Imobilização em curso	-	4
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(113)</u>	<u>(55)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Variações patrimoniais	<u>(325)</u>	<u>(89)</u>
Aumento de capital	160	136
Baixa de capital	(256)	(224)
Fates	-	(229)
Sobras ou perdas acumuladas	(229)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>(325)</u>	<u>(89)</u>
Aumento (redução) de caixa e de equivalentes de caixa	<u>112</u>	<u>177</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	<u>970</u>	<u>817</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	<u><u>1.082</u></u>	<u><u>994</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO - SICOOB MARECHAL - SICOOB MARECHAL**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **24/11/2004**, filiada à **CCC UNICOOB – SICOOB CENTRAL UNICOOB** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 3.859/2010, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB MARECHAL** possui **3** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **NOVA SANTA ROSA - PR, QUATRO PONTES - PR, MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**

O **SICOOB MARECHAL** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovada pela administração em 31/08/2017.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis para os semestres findos
em 30 de junho de 2017 e 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. - Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subseqüente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 - Benefícios a Empregados CMN nº 4.424/15; Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN nº 4.144/12.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis para os semestres findos
em 30 de junho de 2017 e 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183 . O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis para os semestres findos
em 30 de junho de 2017 e 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

r) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de Junho de 2017** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de Junho de 2017**

4. Disponibilidade

Em **30 de Junho de 2017** e **2016**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
CDI-RPL-POS-CDICE BANCOOB	2.204	-
TOTAL:	2.204	-

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, no **BANCOOB**, com remuneração de, aproximadamente, 98% do CDI.

5. Relações interfinanceiras

Em 30 de junho de **2017** e **2016**, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Centralização Financeira - Cooperativas	26.013	22.980
TOTAL	26.013	22.980

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis para os semestres findos
em 30 de junho de 2017 e 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL UNICOOB** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2017			30/06/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	101	-	101	166
Empréstimos	12.137	10.766	22.904	19.481
Títulos Descontados	3.993	1	3.993	4.044
Financiamentos	763	1.102	1.865	1.884
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	8.749	856	9.605	6.154
(-) Provisões para Operações de Crédito	(807)	(818)	(1.625)	(1.797)
TOTAL	24.936	11.907	36.843	29.932

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 30/06/2017	Provisões 30/06/2017	Total em 30/06/2016	Provisões 30/06/2016
AA	-	Normal	299	-	-	428	727	-	1.829	-
A	0,5%	Normal	8.223	140	1.126	5.842	15.331	76	16.049	80
B	1%	Normal	11.547	1.255	569	3.243	16.614	166	9.741	97
B	1%	Vencidas	53	3	12	-	68	1	178	2
C	3%	Normal	2.206	692	102	75	3.075	92	877	26
C	3%	Vencidas	511	6	20	-	537	16	334	10
D	10%	Normal	188	100	5	8	301	30	139	14
D	10%	Vencidas	116	3	-	9	128	13	260	26
E	30%	Normal	61	12	-	-	73	22	31	9
E	30%	Vencidas	139	4	16	-	159	48	161	48
F	50%	Normal	29	3	-	-	32	16	818	409
F	50%	Vencidas	148	1	-	-	149	74	294	147
G	70%	Normal	698	2	-	-	700	490	200	140
G	70%	Vencidas	28	1	-	-	29	20	165	116
H	100%	Normal	220	23	-	-	243	243	36	36
H	100%	Vencidas	335	15	15	-	365	365	670	670
Total Normal			23.471	2.227	1.802	9.596	37.096	1.135	29.720	812
Total Vencidos			1.330	33	63	9	1.435	537	2.062	1.019
Total Geral			24.801	2.260	1.865	9.605	38.531	1.672	31.782	1.831
Provisões			1.480	91	35	66	1.672	-	1.831	-
Total Líquido			23.321	2.169	1.830	9.539	36.859	-	29.951	-

(i) A diferença de R\$ 64 (2016 R\$ 53) se refere a avais e fianças prestadas pela Instituição, não constituídos por dinheiro, onde a Instituição se torna responsável perante os terceiros pelos avais e fianças prestados. Essas operações possuem provisões de crédito no valor de R\$ 47 (2016 R\$ 34).

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis para os semestres findos
em 30 de junho de 2017 e 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	3.990	6.052	10.766	20.808
Títulos Descontados	3.636	357	1	3.993
Financiamentos	238	525	1.102	1.865
Financiamentos Rurais	1.729	7.020	856	9.605
Adiantamento a depositantes	101	-	-	101
Cheque Especial	806	-	-	806
Conta Garantida	1.353	-	-	1.353
TOTAL	11.853	13.954	12.725	38.531

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	30/06/2017	% da Carteira
Setor Privado – Comércio	191	1.487	210	-	1.888	5%
Setor Privado - Indústria	49	1.022	416	-	1.487	4%
Setor Privado - Serviços	1.171	14.335	2.614	1.001	19.121	50%
Pessoa Física	849	5.829	753	8.604	16.035	42%
TOTAL	2.260	22.673	3.993	9.605	38.531	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Saldo Inicial	2.059	974
Constituições	9.810	10.004
Reversões	(9.466)	(9.058)
Transferência para prejuízo	(778)	(123)
TOTAL	1.625	1.797

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2017	% Carteira Total	30/06/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	1.001	3,00%	1.000	3,00%
10 Maiores Devedores	7.335	19,00%	6.537	21,00%
50 Maiores Devedores	18.668	48,00%	14.836	47,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Saldo inicial	1.815	1.551
Valor das operações transferidas no período	802	192
Valor das operações recuperadas no período	(124)	(221)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(7)	-
TOTAL	2.486	1.522

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis para os semestres findos
em 30 de junho de 2017 e 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	30/06/2017	30/06/2016
Avais E Fianças Honrados	64	55
Rendas A Receber	291	319
Diversos (a)	254	253
(-) Provisões Para Outros Créditos	(105)	(75)
TOTAL	504	553

(a) os valores Diversos são compostos por adiantamento salariais, impostos a compensar e títulos a receber.

8. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Bens Não de Uso Próprio (a)	768	627
(Provisões para Desvalorizações) (b)	(5)	(5)
Despesas Antecipadas (c)	36	39
TOTAL	799	661

a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

b) Refere-se a provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens.

c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU.

9. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** e ações do **BANCOOB**.

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Participações em cooperativa central de crédito	1.518	1.518
Outras participações	1	1
TOTAL	1.519	1.519

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis para os semestres findos
em 30 de junho de 2017 e 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	30/06/2017	30/06/2016	Taxa Depreciação %
Imobilizado em Curso (a)	5	-	-
Instalações	636	335	10
Móveis e equipamentos de Uso	277	258	10
Sistema de Comunicação	41	37	10
Sistema de Processamento de Dados	502	436	10
Sistema de Segurança	148	120	10
Sistema de Transporte	49	49	20
(-) Total Depreciação Acumulada	(919)	(605)	
TOTAL	739	630	

- (a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

11. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

12. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de pro rata temporis, já a remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Depósito à Vista	8.910	7.922
Depósito Sob Aviso	509	595
Depósito a Prazo	37.783	31.874
TOTAL	47.202	40.391

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/13. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	30/06/2017	% Carteira Total	30/06/2016	% Carteira Total
Maior Depositante	2.151	5,00%	1.497	4,00%
10 Maiores Depositantes	10.432	23,00%	9.786	25,00%
50 Maiores Depositantes	22.469	49,00%	20.411	52,00%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis para os semestres findos
em 30 de junho de 2017 e 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	30/06/2017	30/06/2016
REPASSES INTERFINANCEIROS	5,68	13/09/2018	9.521	6.130
TOTAL			9.521	6.130

14. Outras Obrigações

14.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Resultado De Atos Com Associados (a)	31	-
Gratificações E Participações A Pagar - Dirigentes	14	-
Gratificações E Participações A Pagar - Empregados	47	
Cotas De Capital A Pagar (b)	51	46
TOTAL	143	46

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

14.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Impostos E Contribuições Sobre Lucros A Pagar	22	22
Impostos e contribuições a recolher	98	88
TOTAL	120	110

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis para os semestres findos
em 30 de junho de 2017 e 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.3 Diversas

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Obrigações Por Aquisição De Bens E Direitos	2	7
Obrigações Por Prestação De Serviços De Pagamento	70	46
Provisão Para Pagamentos A Efetuar	545	502
Provisão Para Passivos Contingentes	-	2
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas	56	57
Credores Diversos – País (a)	197	308
TOTAL	870	922

(a) Os grupos "Provisão para pagamentos a efetuar" e "Credores diversos - País" referem-se aos valores pendentes de compensação pela Cooperativa, como cheques depositados e não compensados e cobranças pendentes de repasse. Além desta composição, os saldos registram obrigações sociais a pagar, bem como as provisões para despesas administrativas e sociais e estatutárias.

15. Instrumentos financeiros

O **SICOOB MARECHAL** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

16 . Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

No 1º semestre de **2017**, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 135.

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Capital Social	7.914	7.641
Associados	5.567	4.485

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Na Assembleia Geral Ordinária de 21 de março de 2017, foi aprovada a destinação das sobras líquidas de R\$ 460 referentes ao exercício de 2016, sendo destinado R\$ 231 para distribuição aos associados através de integralização de capital e R\$ 229 nas contas corrente.

17. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2017	2016
Receita de prestação de serviços	163	105
Despesas específicas de atos não cooperativos	(28)	(19)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(51)	(17)
Resultado operacional	84	69
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(17)	1
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	67	70
Imposto de renda e contribuição social	(22)	(23)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	45	47

18. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	2017	2016
Recuperação de Encargos e Despesas	34	82
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	1.237	1.238
Outras Rendas Operacionais	310	214
TOTAL	1.581	1.534

19. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	2017	2016
Despesa do fundo garantidor de depósito	38	33
Descontos concedidos operações de crédito	16	12
Descontos Concedidos em renegociações	-	12
Descontos de cancelamento de tarifas pendentes	47	37
Multas e juros diversos	2	1
Passivos Contingentes	20	-
Contribuição ao fundo – Fraudes externas	3	1
Contribuição ao fundo – Perdas operacionais	-	-
Outras despesas operacionais	94	-
Fundo de desenvolvimento	39	-
Contribuição ao fundo Tecnologia da informação	42	43
Outras Contribuições diversas	82	81
Total	383	221

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis para os semestres findos
em 30 de junho de 2017 e 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20. Resultado não operacional

Descrição	2017	2016
Outras Receitas Não Operacionais	29	4
Prejuízos Em Transações Com Valores E Bens	(19)	(3)
Outras Despesas Não Operacionais	(27)	-
Resultado Líquido	(17)	1

21. Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na Cooperativa por seus administradores (diretores e conselheiros), assim como a remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, isto é, pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa, inclusive diretores e executivos da mesma.

Incluem-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela Cooperativa ao pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Descrição	2017	2016
Depósitos à vista	78	154
Pessoas físicas	78	154
Depósitos a prazo	1.931	1.910
Pessoas físicas – taxa pós-fixada	1.931	1.910
Operações de crédito	2.276	1.631
Remuneração de empregados e administradores – pessoas chave	448	410

Adicionalmente, as cooperativas realizam transações com a Sicoob Central Unicoob:

Descrição	2017	2016
Centralização financeira - cooperativas	26.013	22.980
Remuneração da Centralização Financeira	1.237	1.238

As despesas do Sicoob Central Unicoob são rateadas mensalmente para as cooperativas e ela filiadas de acordo com os critérios abaixo:

(a) Despesas de pessoal alocáveis - o valor total dos custos com pessoal é dividido de acordo com os indicadores preestabelecidos.

(b) Despesas fixas e de diretoria - divididas em partes iguais para as cooperativas, considerando-se quantidade de singulares.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Demais despesas não alocáveis - as despesas não alocáveis vão compor o valor global, sendo rateadas pelo critério de 50% proporcional aos recursos administrados e 50% pela carteira de crédito.

No semestre findo em 30 de junho de 2017, o valor de despesa rateada para a cooperativa foi de R\$ 327 (2016 – R\$419), alocadas no grupo "Despesas administrativas" na demonstração de sobras ou perdas.

22. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO - SICOOB MARECHAL - SICOOB MARECHAL, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CCC UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL UNICOOB a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB MARECHAL responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL UNICOOB perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL UNICOOB, em 25/08/2017, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 28/08/2017, com opinião sem modificação.

23. Gerenciamento de Risco

23.1 Risco operacional

As diretrizes e responsabilidades aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na inexistência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, é revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas cooperativas do Sicoob.

O gerenciamento de risco operacional do Sicoob é realizado de forma centralizada pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), o qual consiste em:

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- a) A avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.
- b) As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.
- c) Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.
- d) A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).
- e) Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/06, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

23.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do **SICOOB MARECHAL** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o **SICOOB MARECHAL** aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no BANCOOB, que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (*backtesting*).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o **SICOOB MARECHAL** possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

23.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito do **SICOOB MARECHAL** objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conforme preceitua o artigo 10 da Resolução CMN 3.721/2009, o **SICOOB MARECHAL** aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do SICOOB, centralizada no BANCOOB, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o SICOOB, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o **SICOOB MARECHAL** possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

23.4 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do **SICOOB MARECHAL** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, **SICOOB MARECHAL** aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do SICOOB, centralizada no SICOOB CONFEDERAÇÃO, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do SICOOB com objetivo de:

- (a) Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do SICOOB estão sujeitas;
- (b) Planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do SICOOB; e
- (c) Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do SICOOB.

24. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em **30 de Junho de 2017**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 11.981, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

25. Seguros contratados – Não auditado

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis para os semestres findos
em 30 de junho de 2017 e 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

26. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 3444, de 28/02/2007, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2017	2016
Limites operacionais		
Patrimônio de Referência (PR)	11.605	9.716
Ativos Ponderados pelo risco (RWA)	55.624	44.291
Índice de Basileia (mínimo 13%) - %	20,86	21,94
Imobilizado para cálculo do limite	782	688
Índice de imobilização (limite 50%) - %	6,74	7,08

27. Contingências Passivas

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB MARECHAL**, dos processos judiciais em que figura como pólo passivo, em junho de 2017 foram classificadas como perdas possíveis nos processos o valor de R\$ 91.

28. Benefícios a empregados

Encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

Em 30 de junho de 2017, o valor provisionado é de R\$ 61 registradas na rubrica "Outras obrigações - diversas".

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis para os semestres findos
em 30 de junho de 2017 e 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR, 30 de Junho de 2017

Eduardo Richet Anschau
Diretor Superintendente
CPF: 044.930.859-67

Janemara Maria Somacal
Diretora Administrativa Financeira
CPF: 903.487.539-34

Gabriel Amauri Mattana
Contador
CRC 064071/O-8 PR
CPF 062.235.049-85

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.